



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62 e por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.020/0001-16, estabelecida na Avenida Francisco Amâncio, nº1433, Centro – Santa Isabel do Pará - Pará - CEP: 68400-000, fone: (91) 98550-6622, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, administrador/gerente, CPF nº 008.567.652-79, carteira de identidade nº 4330235, órgão expedidor PCIVIL - PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas e alimentos infantis, através de adesão à ata de registro de preço da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (ARP nº 101/2020), visando atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá – Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 25.02.2022 e finalizando em 26.08.2022.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 10 SAÚDE

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 010000000

FICHA: 666

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0252 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 010000000

FICHA: 803



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

KLENARD ATILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ

ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS
NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI